



Processo nº 2014-0.337.140-3



Secretaria Municipal da Saúde  
Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde

Publicado no D.O.C.  
Dia 12/11/2022 Pág. 32

**TERMO ADITIVO Nº 103/2022**  
**DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R010/2015 – SMS/NTCSS**

**PROCESSO Nº:** 2014-0.337.140-3

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE SÃO PAULO – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**CONTRATADA:** CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA

**OBJETO DO CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DAS SUPERVISÕES TÉCNICAS DE SAÚDE ITAIM PAULISTA E STS SÃO MIGUEL.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Aprovação do Plano Orçamentário de Investimento para aquisição de equipamentos e mobiliários através do investimento do Projeto de Intervenção Local – UBS Jd. Maia.

**VALOR:** R\$ 99.658,77 (noventa e nove mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e setenta e sete centavos)

A **PREFEITURA DE SÃO PAULO**, através da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE**, com sede na Avenida Pires do Rio, 199, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0021-63, – Vila Americana, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por **NILZA MARIA PIASSI BERTELLI**, portadora da cédula de identidade RG nº 8.314.869-3, inscrita no CPF/MF sob nº 010.279.868-03, Coordenadora Regional de Saúde, e de outro lado, a **CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA**, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.149.281 (Certificado de Qualificação nº 001), com CNPJ/MF nº 60.742.616/0001-60, e inscrito no CREMESP sob nº 03137, com endereço à Rua Santa Marcelina nº 177, Itaquera, CEP 08270-070 São Paulo, neste ato representada por sua Diretora Presidente, **Ir. ROSANE GHEDIN**, enfermeira portadora da cédula de identidade RG nº 19.838.222 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 128.400.028-17, denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R010/2015-SMS/NTCSS**, na conformidade das seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

- 1.1. Fica estabelecido o valor total de Investimento de **R\$ 99.658,77 (noventa e nove mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e setenta e sete centavos)** para aquisição de equipamentos e mobiliários através do investimento do Projeto de Intervenção Local – UBS Jd. Maia.
- 1.2. As despesas descritas onerarão a dotação orçamentária 84.10.10.301.3003.2520.4.4.50.52.00 fonte 00.

O pagamento das despesas será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

Investimento	Out/2022	TOTAL
	R\$ 99.658,77	R\$ 99.658,77

**CLÁUSULA SEGUNDA**

2.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO DE GESTÃO Nº R010/2015 SMS/NTCSS.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 24 de Outubro de 2022.

Dra. Nilza M. Piassi Bertelli  
 Coordenadora  
 CRS- Leste

**NILZA MARIA PIASSI BERTELLI**

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE  
 LESTE



**Ir. ROSANE GHEDIN**

CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA

Testemunhas:



Nome:

Vilma R Venancio Moreira  
 RG: 9695029-8 CPF: 036520148-04  
 Diretora Adjunta  
 APS- Santa Marcelina

RG:



Nome:

Aline Correia de Araujo  
 RF: 729.968.1

RG:

CRS-Leste / Assessoria Técnica

**ANEXO I – PLANO ORÇAMENTÁRIO DE INVESTIMENTO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

<b>PLANO ORÇAMENTÁRIO DE INVESTIMENTO - CONSOLIDADO</b>		
CONTRATO DE GESTÃO Nº	RASTS 10	
SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE:	SÃO MIGUEL	
UNIDADES:	2062658 - UBS JD MAIA	

Descrição	Out/22	Valor Total
01. - PESSOAL E REFLEXOS	0,00	0,00
02. - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00
03. - MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL	0,00	0,00
04. - SERVIÇOS DE TERCEIROS	0,00	0,00
05. - MANUTENÇÃO	0,00	0,00
06. - OBRAS - INVESTIMENTOS	0,00	0,00
07. - EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS	99.658,77	99.658,77
<b>07.01 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE</b>	<b>99.658,77</b>	<b>99.658,77</b>
07.01.01 - EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	24.371,72	24.371,72
07.01.02 - EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	75.287,05	75.287,05
<b>08. - LOCAÇÃO</b>	0,00	0,00
09. - DESPESAS DIVERSAS	0,00	0,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>99.658,77</b>	<b>99.658,77</b>






Processo nº 2014-0.337.140-3

Secretaria Municipal da Saúde  
Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde



### ANEXO II – RELAÇÃO DE BENS DE NATUREZA PERMANENTE

CONTRATO	RASTS 10
SUPERVISÃO	SÃO MIGUEL PAULISTA
UNIDADE	UBS JARDIM MAIA

Resumo	
Custeio Assistencial	RS
Custeio Administrativo	RS
Investimento Assistencial	RS 24.371,72
Investimento Administrativo	RS 75.287,05
	RS 99.658,77

TIPO DE VERBA	ESPECIE DE MATERIAL	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL (MODELO/MARCA)	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
INVESTIMENTO	ODONTOLOGIA	FOTOPOLIMERIZADOR		RS 1.484,60	3 RS 4.453,80
INVESTIMENTO	ASSISTENCIAL	APARELHO DE PROFILAXIA - ULTRASSOM ODONTOLÓGICO		RS 5.167,00	1 RS 5.167,00
INVESTIMENTO	MÉDICO-HOSPITALAR	CABEIRA DE RODAS - CAPACIDADE 160 KG		RS 2.225,67	2 RS 4.451,34
INVESTIMENTO	MÉDICO-HOSPITALAR	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA ADULTO DIGITAL - CAPACIDADE 300 KG		RS 2.129,90	4 RS 8.519,60
INVESTIMENTO	MOBILIÁRIO	LONGARINA AEROPORTO 3 LUGARES		RS 1.853,95	19 RS 35.225,05
INVESTIMENTO	MÉDICO-HOSPITALAR	DETECTOR CARDIOFETAL PORTÁTIL		RS 889,99	2 RS 1.779,98
INVESTIMENTO	ELETROELETRÔNICO	REFRIGERADOR 371 LITROS		RS 2.239,00	2 RS 4.478,00
INVESTIMENTO	ELETROELETRÔNICO	VENTILADOR DE PAREDE		RS 602,00	10 RS 6.020,00
INVESTIMENTO	MOBILIÁRIO	CADEIRA ESTOFADA RODÍZIO COM ENCOSTO E APOIO DE BRAÇOS EM COUVEIRO COSTURADA		RS 523,00	38 RS 19.874,00
INVESTIMENTO	MARcenARIA	Módulo Padrão GV1 - GAVETEIRO VOLANTE (0,35M X 0,46M X 0,70M)		RS 861,00	5 RS 4.305,00
INVESTIMENTO	MARcenARIA	Módulo Padrão APG1 - ARMÁRIO COM PORTA CHAVEADA E GAVETAS (0,50M X 0,42M X 1,87M)		RS 1.795,00	3 RS 5.385,00

São Paulo, 08 de novembro de 2022.

**OFÍCIO: 1411/2022 - Coordenação APS / Controladoria**

**ASSUNTO: Envio de Termos Aditivos R010/2015 Nº 102, 103, 104, 105, 106, 107 e R011/2015 Nº 133 e 134.**

**EMPRESA: Coordenadoria Regional de Saúde Leste**

**ENDEREÇO: Av. Pires do Rio, 199 São Miguel Paulista**

Prezada Sra. Nilza,

Cumprimentando cordialmente Vossa Senhoria, venho por meio deste encaminhar 03 vias assinadas dos Termos Aditivos referentes ao contrato de gestão R010/2015 e R011/2015, cujo objeto do aditamento visa aprovação dos Planos de Trabalho e Planos Orçamentários conforme descritos abaixo:

- **TA 102/2022 – R010:** Aquisição de Equipamento e Mobiliário – Unidade Hospitalar São Miguel Dr. Tito Lopes da Silva;
- **TA 103/2022 – R010:** Aquisição de Equipamento e Mobiliário – UBS Jd Maia;
- **TA 104/2022 – R010:** Aquisição de Equipamento e Mobiliário – UPA São Miguel –Tito Lopes;
- **TA 105/2022 – R010:** Aquisição de Equipamento e Mobiliário – UBS Jd Lapenna;
- **TA 106/2022 – R010:** Aquisição de Equipamento e Mobiliário – UBS Jd Helena;
- **TA 107/2022 – R010:** Aquisição de Equipamento e Mobiliário – UBS Prq Paulistano;
- **TA 133/2022 – R011:** Aquisição de Equipamento e Mobiliário – UBS Jd Soares;
- **TA 134/2022– R011:** Ampliação reforma e adequação da recepção – PA Glória Rodrigues Santos Bonfim.

Permanecendo à disposição para quaisquer outros esclarecimentos necessários, aproveita o ensejo para renovar sinceros votos de estima e consideração.

Cordialmente.



**Ir. Rosane Ghedin**  
Diretora Presidente  
Casa de Saúde Santa Marcelina